



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.276, de 13 de junho de 2023.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor EMERSON MENDES MOURA.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

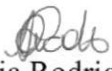
Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário de Araguari” ao Excelentíssimo Senhor EMERSON MENDES MOURA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 13 de junho de 2023.


Rodrigo Costa Ferreira
Presidente


Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira-Secretária